



Câmara Municipal de Maracanaú
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 355/2025

APROVADO

Dispõe sobre a criação do Programa Voz Ativa – Programa de Cuidado e Prevenção Vocal para Professores, no âmbito do Município de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica instituído o Programa Voz Ativa, com a finalidade de promover a saúde vocal dos professores da rede pública de ensino. O projeto Voz Ativa surge como uma estratégia de prevenção, orientação e encaminhamento, promovendo saúde vocal, qualidade de vida e melhor desempenho profissional.

Art. 2º O Público Alvo são:

- I. Professores da rede pública municipal de ensino (educação infantil e fundamental);
- II. Profissionais da educação que utilizam a voz como ferramenta principal.

Art. 3º O Programa Voz Ativa tem por objetivo, Promover a saúde vocal dos professores, prevenindo distúrbios da voz e reduzindo afastamentos relacionados a alterações vocais.

Art. 4º O Programa Voz Ativa tem por finalidade:

- I – Prevenir distúrbios vocais relacionados ao exercício da docência;
- II – Promover ações educativas sobre o uso adequado da voz;
- III – Identificar precocemente alterações vocais;
- IV – Encaminhar professores para avaliação e acompanhamento especializado, quando necessário.

Art. 5º O Programa Voz Ativa, será desenvolvido por meio de:

- I – Palestras educativas;
- II – Triagem vocal periódica;
- III – Oficinas práticas de cuidado vocal;
- IV – Ações integradas com a rede pública de saúde.

Art. 6º O programa "VOZ ATIVA" - Programa de Cuidado e Prevenção Vocal para Professores, deverá funcionar preferencialmente nas Unidades escolares do município e/ou demais equipamentos de saúde com equipe multidisciplinar especializado na reabilitação da voz, proporcionando o bem-estar, autonomia e qualidade de vida para os professores.

Art. 7º A equipe multiprofissional poderá ser composta:

- I. Fonoaudiólogo;
- II. Otorrinolaringologista;
- III. Enfermeiro(a);
- IV. Educador Físico e/ou Fisioterapeuta.



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Paragrafo Único: A equipe pode ser composta por profissionais já existentes no município, com capacitações específicas.

Art. 8º - O recurso disponibilizado para a realização do programa poderá ser:

- I. Da própria secretaria municipal (recurso próprio);
- II. Recursos do Fundeb;
- III. De emendas parlamentares;
- IV. De convênios com Estado ou União;
- V. De convênio com a secretaria de Saude;
- VI. De parcerias com universidades;

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 16 de Dezembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 16/12/2025
pelo CPF: ***.134.393-** no IP: 192.168.131.91*

Teresa Cristina de Oliveira Gomes
Vereador(a) - PV

APROVADO

JUSTIFICATIVA

A voz é uma ferramenta fundamental para os professores, sendo essencial para o exercício de suas atividades. Como principal instrumento de trabalho do professor, o uso prolongado, muitas vezes em ambientes ruidosos, sem preparo vocal adequado, favorece o surgimento de disfonias, fadiga vocal, rouquidão, dores na garganta e afastamentos do trabalho. Os distúrbios da voz configuram importante problema de saúde ocupacional entre professores, sendo causa frequente de afastamentos e prejuízos funcionais. A atenção primária à saúde desempenha papel fundamental na prevenção, identificação precoce e orientação desses agravos.

O programa Voz Ativa visa promover a saúde vocal dos professores, oferecendo cuidados e orientações preventivas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e desempenho profissional desses profissionais.

Assim Desenvolvendo ações de promoção e prevenção em saúde vocal para professores da rede pública, fortalecendo o cuidado integral à saúde do trabalhador.

